LEI Nº 1.771, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.006

"Concede abono aos servidores estaduais e federais Municipalizados"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono mensal no valor de R$ 100,00 (cem reais) aos servidores estaduais e federais municipalizados que estejam lotados no Departamento de Saúde.

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal.

§ 2º: O abono de que trata este artigo será pago mensalmente até o mês de dezembro de 2.006 e será retroativo ao mês de dezembro de 2005.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2005.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e seis (21.02.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

Projeto de Concessão de Abono aos servidores estaduais e federais municipalizados

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2006

. Superávit financeiro de 2005.....R$ 1.189.102,04
. .(-) Créditos revigorados .....R$ 345.000,00
. (+) Receita esperada em 2006..... .R$ 70.000.000,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2006.....R$ 70.844.102,04

. Custo da nova despesa.....R$ 41.600,00
. Estimativa de impacto orçamentário.....0,059%
. Estimativa do impacto financeiro.....0,058%

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2007

. Superávit financeiro de 2006.....R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2007..... .R$ 80.421.140,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2007.....R$ 80.421.140,00

. Custo da nova despesa.....R$ 38.400,00
. Estimativa de impacto orçamentário.....0,047%
. Estimativa do impacto financeiro.....0,047%.

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2008

. Superávit financeiro de 2007.....R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2008..... .R$ 88.154.194,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2008.....R$ 88.154.194,00

. Custo da nova despesa.....R$ 38.400,00
. Estimativa de impacto orçamentário.....0,043%
. Estimativa do impacto financeiro.....0,043%

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO II
Demonstrativo das Disponibilidades Orçamentárias

. Recursos previstos no orçamento para despesas
de pessoal e encargos.....R$ 30.771.000,00
. (-) Despesas previstas com pagamento de pessoal.....R$ 29.098.337,04
. (-) Aporte previsto, cálculo atuarial março 2005.....R$ 1.200.000,00
. Saldo orçamentário.....R$ 472.662,96
. Custo do projeto.....R$ 41.600,00

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO III

Demonstrativo de ampliação da base de arrecadação (Receita Própria) ISS

. Total arrecadado em 2004.....R$ 3.129.465,66
. INPC (2004)..... 5,528%
. Valor corrigido de 2004, para 2005.....R$ 3.302.484,43
. Total arrecadado em 2005.....R$ 3.930.382,19
. Aumento de arrecadação.....R$ 627.897,76
. Variação em percentual (%).....19,0129%

. Inscrições de contribuintes em 2005.....461
. Encerramento de inscrições de contribuintes em 2005.....193
. Aumento da base de contribuintes.....268

ANEXO IV

Declaração do Ordenador da Despesa

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente para 2006, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Em 03 de fevereiro de 2006.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal